

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 107/2022 - 12/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 18.937.060-1 iniciado com o ofício nº 429/2022 da Prefeitura Municipal de Iporã, que encaminha o projeto técnico e a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde/FNS, para aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município através de recursos de Emenda Parlamentar Federal conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 09420.8810001-22002
- A Deliberação CIR 12ª. RS nº 13/2022 que aprova em reunião ocorrida em 5 de maio de 2022 o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Iporã através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 09420.8810001-22002

Toma ciência e encaminha a aprovação de acordo com a Deliberação CIR 12ª. RS nº 13/2022, do projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Iporã, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta nº 09420.8810001-22002.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR